



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 14/2023

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 3203/2023 e no parecer jurídico n.º 154/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA** para a aquisição de serviços de instalação e desinstalação de estandes e lonas, referente as demandas para a realização da FEMIC – Feira Municipal de Iniciação Científica. O valor da contratação é de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Nova Hartz, 07 de agosto de 2023.


Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal